

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

29.170

ficha

1

São Paulo, 06 de Julho de 1982.

IMÓVEL: UM TERRENO situado à rua Gregório de Matos, antiga - rua Genoveva ou Genovesa Louzada, constituído por metade do lote nº. 19, da quadra 7, da Vila Regente Feijó, no 33.º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, medindo 8,75m. de frente para a referida rua Gregório de Matos, por 49,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, ou sejam, 430,00m²., confinando de um lado com Genaro Calabrese, de outro com um valo de divisa com Augusto Rodrigues de Paula, e pelos fundos com Adelaide Kiehl da Costa, ou sucessores desses confinantes. Dito terreno está situado distante 120,00m. mais ou menos, da esquina da rua Rosinha Soares. Atualmente confronta: do lado direito de quem - da rua olha para o imóvel, com a casa nº. 142, do lado esquerdo, na mesma orientação, com a casa nº. 160, ambas da rua Gregório de Matos, e nos fundos com a casa nº. 141, da rua Ba - guassú.-

CONTRIBUINTE: 052.002.0021-0.

PROPRIETÁRIOS: MANOEL DUARTE JUNIOR, brasileiro, aposentado, (filho de Manoel Duarte e de Maria Martins Duarte), casado - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IRENE PAMPOLINI DUARTE, brasileira, do lar, (filha de Luiz - Pampolini e de Maria Bronazi), inscritos no CPF. sob o nº. - 066.170.778-49, domiciliados e residentes nesta Capital, à - rua Gregório de Matos nº. 152.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 22.889, do 9.º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.-

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

Av. 01 - M. 29.170, em 06 de JULHO de 1.982.

Do formal de partilha expedido aos 18/09/81, e aditado em - 11/03/82, pelo Cartório do 3.º Ofício e Juízo de Direito da - 3a. Vara, ambos Distrital do Tatuapé, desta Capital; e do Auto de Vistoria nº. 2.730, de 13/07/49 e Certidão Municipal nº 101.222/81, de 20/10/81, ambos da PMSP., CONSTAM que, no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma CASA que recebeu o nº. 152, da rua Gregório de Matos. - Valor da Construção: Cr\$1.794.390,00.-

> **AVERBADO POR:**

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

29.170

ficha

1
verso

R. 02 - M. 29.170 , em 06 de JULHO de 1.982.

Do mesmo Formal de Partilha, expedido em 18/09/81, e aditado em 11/03/82, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito - da 3ª. Vara, ambos Distrital do Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de MANOEL DUARTE JUNIOR, (ocorrido aos 09/11/77, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Irene Pampolini Duarte, CPF. sob nº. - 021.191.538-68), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 11/06/81, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Walter de Moraes, transitada em julgado, - SE VERIFICA que, o - IMÓVEL, avaliado em Cr\$229.648,00, foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira IRENE PAMPOLINI DUARTE, já devidamente qualificada, a METADE IDEAL do valor de Cr\$..... \$114.824,00; e aos herdeiros-filhos: 1) NEYDE DUARTE BAXTER, do lar, RG. nº. 6.818.242, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ROBERT SAVALLA BAXTER FILHO, do comércio, RG. nº. 1.106.079, brasileiros, inscritos no - CPF. sob nº. 087.140.378-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Oiti nº. 324; 2) IRINEU DUARTE, do comércio, RG. nº. 2.379.718, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DOLORES DUARTE, do lar, R.G. nº. - 8.224.565, brasileiros, inscritos no CPF. nº. 101.052.638, - residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Gregório de Matos nº. 152; 3) LUIZ DUARTE, modelador, RG. 7.407.412, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - com IRENE MARTINES DUARTE, do lar, (filha de Manoel Martines e de Januária Gasques), brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº. 114.731.348, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Gregório de Matos nº. 152; e 4) CLAUDIO DUARTE, do comércio, RG. nº. 2.939.324, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARILLI DA SILVA DUARTE, do lar, RG. nº. 11.253.291, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº. - 021.191.538-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à - rua Gregório de Matos nº. 152, - UMA OITAVA (1/8) PARTE - - IDEAL do valor de Cr\$28.706,00, a cada um. - Valor Venal: - Cr\$2.670.035,00.-

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

(continua na ficha 2)

matricula

29.170

ficha

02

São Paulo,

04 de junho de 2014

Av. 03, em 04 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 341.840 de 28/05/2014).

À vista da escritura de SOBREPARTILHA de 27/05/2014 (livro n.º 66, fls. 153/154v) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Rosário de Limeira, Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal em 30/05/2014, faço constar que o número completo do CPF/MF do adquirente qualificado no item "2" do R.02, IRINEU DUARTE, é 101.052.638-34.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 04, em 04 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 341.840 de 28/05/2014).

À vista da escritura de SOBREPARTILHA de 27/05/2014 (livro n.º 66, fls. 153/154v) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Rosário de Limeira, Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais e do termo de óbito n.º 59.191, lavrado às fls. 015, do livro C-0099, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade desta Capital em 29/05/2014, faço constar o óbito de DOLORES DUARTE, já qualificada, ocorrido em 18/12/1985.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 05, em 04 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO n.º 341.840 de 28/05/2014).

Da escritura de SOBREPARTILHA de 27/05/2014 (livro n.º 66, fls. 153/154v) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Rosário de Limeira, Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, verifica-se que em virtude do falecimento de DOLORES DUARTE, no estado civil de casada com Irineu Duarte, a oitava parte ideal (1/8) do imóvel (adquirida conforme R. 02), avaliada em R\$105.885,87 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), foi PARTILHADA na seguinte proporção: ao viúvo-meeiro: IRINEU DUARTE, já qualificado, uma parte ideal correspondente a um, dezesseis avos (1/16); e aos herdeiros-filhos: 1) MANOEL DUARTE NETO, brasileiro, vendedor técnico, RG n.º 12.390.319-SSP/SP e CPF/MF n.º 045.435.868-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA REGINA GRANDINO DUARTE, brasileira, auxiliar contábil, RG n.º 55.233.824-2-SSP/SP e CPF/MF n.º 090.183.468-88, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Falchi Gianini n.º 311, ap. 103 e 2) RITA DE CÁSSIA DUARTE LUCA, brasileira, professora, RG n.º 18.207.122-4-SSP/SP e CPF/MF n.º 090.219.208-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RICARDO LUCA, brasileiro, administrador de empresas, RG n.º 17.539.053-SSP/SP e CPF/MF n.º 075.995.828-94, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pantojo n.º 150, ap. 171, uma parte ideal correspondente a um, trinta e dois avos a cada um.

(continua no verso)

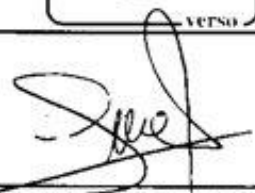
matrícula

29.170

ficha

02

verso



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 04 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 341.841 de 28/05/2014).

À vista da escritura de SOBREPARTILHA de 27/05/2014 (livro nº 66, fls. 155/156v) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Rosário de Limeira, Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais e do termo de óbito nº 16.044, lavrado às fls. 006, do livro C-0057, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33 Subdistrito - Alto da Mooca desta Capital em 29/05/2014, faço constar o óbito de IRINEU DUARTE, já qualificado, ocorrido em 14/07/2008.

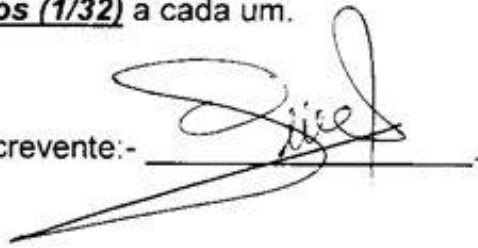


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 07, em 04 de junho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 341.841 de 28/05/2014).

Da escritura de SOBREPARTILHA de 27/05/2014 (livro nº 66, fls. 155/156v) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Rosário de Limeira, Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, verifica-se que em virtude do falecimento de IRINEU DUARTE, no estado civil de viúvo de Dolores Duarte, verifica-se que a parte ideal correspondente a um, dezesseis avos (1/16) do móvel (adquirida conforme R. 05), avaliada em R\$21.066,00 (vinte e um mil e sessenta e seis reais), foi PARTILHADO aos herdeiros-filhos: **1) MANOEL DUARTE NETO**, casado com SANDRA REGINA GRANDINO DUARTE e **2) RITA DE CÁSSIA DUARTE LUCA**, casada com RICARDO LUCA, todos já qualificados, na proporção de um, trinta e dois avos (1/32) a cada um.



Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-